



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3051, de 03 de maio de 2016.**

**EMENTA:** NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o servidor **Marcos Ramon Vettoraci**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Meio Ambiente e Fiscalização C-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 03 de maio de 2016.

  
**Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 03/05/2016.

  
*Renata Paier Passamani*  
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM: 05/05/2016  
  
*Débora Casagrande*  
Assessora de Gabinete

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 03/05/2016  
  
*Gilmar Passamani Pereira*  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1